



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8.069/90 Lei Municipal 3.083/15

Rua Toledo Pizza, nº 626, Bairro São Cristóvão

e-mail: cmdca.campanha@gmail.com - Fone: 0800 326 1427

Cep: 37.400-000 – Campanha/MG

RESOLUÇÃO Nº: 55/2025/CMDCA/CAMPANHA-MG

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/Campanha - MG, nos termos regimentais e com base nas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.069/1990, pela Resolução 139/2010/CONANDA e na Lei Municipal nº 3.083 de 01/04/2015, que cria este órgão de controle social, em sua plenária ordinária, ocorrida em 26/05/2025;

Resolve:

Art. 1º- Fica aprovada a ata 99/2025-CMDCA; -----

Art. 2º- Fica aprovada a escala de plantão do Conselho Tutelar referente ao mês de junho de 2025;-----

Art. 3º - Fica aprovada a Resolução 054/2025-CMDCA, que dispõe sobre a Homologação de Inscrições Pré-deferidas do Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar de Campanha 2025. -----

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campanha, 28 de maio de 2025.

Thais Reis Salles
Presidente de CMDCA

Em 28/05/2025

Homologo a presente resolução.

Publique-se.

Joelma Dias Ramos

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação